



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2024

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Paulo Gustavo Gonet Branco. Composta pelos Conselheiros Samantha Chantal Dobrowolski, Alexandre Camanho de Assis, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Mario Luiz Bonsaglia, Carlos Frederico Santos, Elizeta Maria de Paiva Ramos, José Bonifácio Borges de Andrada e Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho. Presente, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado Alvarenga, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. Foram deliberados os seguintes processos: **1) 1.00.001.000023/2023-53.** Interessado(a): Procuradoria da República em Rondônia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Alexandre Camanho de Assis. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator: a) deliberou pela impossibilidade de envio de lista quintupla, solicitada pelo Secretário de Estado de Justiça de Rondônia, com fundamento no Decreto Estadual nº 28.538/2023, que estabelece a escolha dos membros do COPEN/RO, no qual encontra-se em desacordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 75/93, legislação responsável por dispor sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União, e considerando a autonomia administrativa e funcional do Ministério Público, bem como a competência do Procurador-Geral da República prevista expressamente na Lei Complementar nº 75/93, que não se sujeita ao Decreto Estadual nº 2853/2023, e sendo inviável a submissão dessa autoridade ao Poder Executivo estadual. b) opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Gabriel de Amorim Silva Ferreira e Reginaldo Pereira da Trindade para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia – COPEN/RO. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Paulo Gustavo Gonet Branco não votaram. **2) 1.00.001.000073/2024-11.** Interessado(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Enrico Rodrigues de Freitas e do Procurador Regional da República Paulo Gilberto Cogo Leivas para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (CONDEL-PPDDH). Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Paulo Gustavo Gonet Branco não votaram. **3) 1.00.001.000076/2024-55.** Interessado(a): Procuradoria da República em Roraima. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Mateus Cavalcanti Amado para representar o Ministério Público Federal no Comitê Estadual Interinstitucional PopRuaJud – CIP-RR. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Paulo Gustavo Gonet Branco não votaram. **4) 1.00.001.000080/2024-13.** Interessado(a): Dr. Antonio Augusto Teixeira Diniz. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons.

Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento parcial do requerente, com exercício das funções mediante teletrabalho, para frequentar curso de Doutorado em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí, em Santa Catarina, no período de 5 agosto de 2024 a 31 de julho de 2025. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada, Hidenburgo Chateaubriand Filho e o Presidente Paulo Gustavo Gonet Branco não votaram. **5) 1.00.001.000081/2024-68.** Interessado(a): Procuradoria da República no Pará. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Alexandre Camanho de Assis. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação das Procuradoras da República Thais Medeiros da Costa e Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Penitenciário do Estado do Pará – COPEN/PA. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada, Hidenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Paulo Gustavo Gonet Branco não votaram. A Sessão encerrou-se aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Presidente

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO
Conselheiro

JOSÉ BONIFÁCIO B. DE ANDRADA
Conselheiro

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Conselheira

CARLOS FREDERICO SANTOS
Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Conselheiro

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
Conselheiro

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Conselheira

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Conselheiro

SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI
Conselheira

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES
Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00306124/2024 ATA nº 12-2024**

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **06/08/2024 18:19:28**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**

Data e Hora: **06/08/2024 18:29:15**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES**

Data e Hora: **06/08/2024 18:34:53**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **06/08/2024 20:07:29**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **07/08/2024 10:35:25**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA**

Data e Hora: **07/08/2024 12:25:09**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS**

Data e Hora: **07/08/2024 15:03:52**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI**

Data e Hora: **07/08/2024 15:25:56**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **07/08/2024 19:00:02**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **07/08/2024 19:01:53**

Assinado com certificado digital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00306124/2024 ATA nº 12-2024**

Signatário(a): **PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**

Data e Hora: **08/08/2024 18:58:36**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1aca5553.7de1f4c5.49559b04.df1aadca